



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 185, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº. 95, de 12 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o “Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Andradas” e da Lei Complementar nº. 172, de 28 de dezembro de 2016, que “Reorganiza o modelo de gestão para a Administração Pública Municipal e dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo” e determina outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O quadro geral de pessoal constante na Lei Complementar nº. 95, de 12 de dezembro de 2006, fica acrescido dos seguintes cargos:

I – de provimento efetivo, Grupo Nível Superior – NSU:

a) 01 (um) cargo de Psicólogo.

II – de provimento efetivo, Grupo de Serviços Singulares – SSI:

a) 01 (um) cargo de Funileiro/Pintor de Máquinas e Veículos.

III – de provimento efetivo, Grupo de Serviços Especializados –

SES:

a) 01 (um) cargo de Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal;

b) 01 (um) cargo de Auxiliar de Saúde Bucal.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

IV – de provimento efetivo, Grupo de Serviços Administrativos –

SAD:

- a) 02 (dois) cargos de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º. Ficam extintos os seguintes cargos no Quadro Geral constante da Lei Complementar nº. 95, de 12 de dezembro de 2006:

I – de provimento efetivo, Grupo de Serviços Especializados –

SES:

- a) 01 (um) cargo de Assistente de Contabilidade;
- b) 02 (dois) cargos de Auxiliar de Enfermagem;
- c) 01 (um) cargo de Desenhista;
- d) 01 (um) cargo de Encanador;
- e) 01 (um) cargo de Operador de Moto Serra e Assemblados.

II – de provimento efetivo, Grupo de Serviços Administrativos –

SAD:

- a) 01 (um) cargo de Assistente Técnico Administrativo;
- b) 01 (um) cargo de Secretário de Gabinete;
- c) 01 (um) cargo de Telefonista.

III – de provimento efetivo, Grupo de Serviços Auxiliares – SAU:

- a) 01 (um) cargo de Auxiliar de Abate;
- b) 02 (dois) cargos de Auxiliar de Manutenção de Estradas;
- c) 04 (quatro) cargos de Jardineiro;
- d) 01 (um) cargo de Mantenedor de Horta.

Art. 3º. A Lei Complementar n.º 172, de 28 de dezembro de 2016 que “Reorganiza o modelo de gestão para a Administração Pública Municipal e dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo”, passa a vigorar com as seguintes alterações em dispositivos:



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

“Art. 53. (...)”

B. Linhas de Dependência Hierárquica:

1. superior: *Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social;*

2. inferior: *Seção de Programas Sociais;*

Seção de Proteção Social Básica; (NR)

*Seção do Centro de Referência Especializado
em Assistência Social.*

(...)

SEÇÃO II

SEÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (NR)

Art. 55. À Seção de Proteção Social Básica, por meio de seu titular compete: (NR)

(...)

X – identificar serviços que serão ofertados na Seção de Proteção Social Básica, além do PAIF; (NR)

XI – identificar necessidades e possibilidades de oferta de serviços fora da Seção de Proteção Social Básica, mas no seu território de abrangência; (NR)

(...)

XIII – apresentar o plano de implantação da Seção de Proteção Social Básica ao Conselho Municipal de Assistência Social; (NR)

(...)

XV – apresentar as propostas da Seção de Proteção Social Básica na Câmara Legislativa, órgãos do Poder Judiciário, políticas setoriais e para demais setores sociais, esclarecendo sobre suas funções e finalidades; (NR)

(...)

XXIII – apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior da equipe de referência da Seção de Proteção Social Básica, em especial no que se refere às funções administrativas; (NR)



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

XXIV – participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência da Seção de Proteção Social Básica; (NR)

XXV – participação das atividades de capacitação ou formação continuada da equipe de referência da Seção de Proteção Social Básica; (NR)

XXVI – articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação da Seção de Proteção Social Básica e a implementação dos programas, serviços, projetos de proteção social básica operacionalizadas nessa unidade; (NR)

(...)

XXIX – coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pela Seção de Proteção Social Básica e pela rede prestadora de serviços no território; (NR)

XXX – definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados na Seção de Proteção Social Básica; (NR)

XXXI – coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede socioassistencial referenciada da Seção de Proteção Social Básica; (NR)

XXXII – promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência da Seção de Proteção Social Básica; (NR)

(...)



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

XXXV – efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no território de abrangência da Seção de Proteção Social Básica e fazer a gestão local desta rede; (NR)

(...)

XXXVIII – participar dos processos de articulação intersetorial no território da Seção de Proteção Social Básica; (NR)

(...)

XL – planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência da Seção de Proteção Social Básica, em consonância com diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social; (NR)

(...)

XLII – participar de reuniões sistemáticas na Secretaria Municipal, com presença de coordenadores de outra Seção de Proteção Social Básica, quando for o caso, e de coordenador do CRES ou, na ausência deste, de representante da proteção especial. (NR)

(...)

Parágrafo único. A Seção de Proteção Social Básica será assim identificada: (NR)

A. Identificação:

1. nome da unidade: Seção de Proteção Social Básica. (NR)

2. Sigla: SPSB. (NR)

(...)

Art. 56. À Seção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social, por meio de seu titular compete:

(...)

V – coordenar a relação cotidiana entre CREAS e as unidades referenciadas a Seção de Proteção Social Básica no seu território de abrangência; (NR)

(...)



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Art. 4.º Em razão da necessidade de adequar a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, ficam alteradas as formas de recrutamento dos seguintes cargos, constantes da Lei Complementar nº. 172, de 28 de dezembro de 2016:

I – Gerente da Divisão de Vigilância em Saúde – recrutamento amplo;

II - Supervisor da Seção de Saúde Coletiva e Estratégia Saúde da Família - recrutamento limitado.

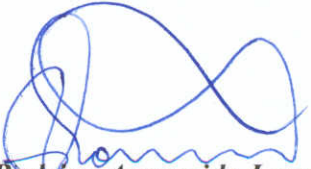
Art. 5.º Em virtude das alterações que tratam os artigos 3º e 4º, o anexo I da Lei Complementar nº. 172, de 28 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a redação contida no anexo I desta Lei.

Art. 6.º Diante da criação e extinção dos cargos de que tratam os artigos 1º e 2º, os anexos I, II e IV da Lei Complementar nº. 95, de 12 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a redação dos anexos II, III e IV respectivamente, desta Lei.

Art. 7.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 8.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos doze dias do mês de março de 2018.


Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Lei Complementar nº 185,
de 12 de março de 2018

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

(denominação, nível de vencimento e quantitativo)

DENOMINAÇÃO	FORMA DE RECRUTAMENTO	NÍVEL DE VENCIMENTO	N.º DE CARGOS EM COMISSÃO
Secretaria Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão			
Secretário	Ampla	Subsídio	1
Coordenadoria Municipal de Trânsito	Ampla	C.3	1
Coordenadoria de Gabinete	Limitado	C.3	1
Assessoria de Comunicação	Ampla	C.2	1
Secretaria Executiva de Gabinete	Ampla	C.2	1
Oficial do Arquivo Municipal	Ampla	C.1	1
Oficial de Protocolo	Ampla	C.1	1
Oficial de Gabinete	Ampla	C.1	4
Oficial de Ouvidoria	Ampla	C.1	1
Oficial de Administração dos Cemitérios	Ampla	C.1	1
Comando da Guarda Municipal	Ampla	C.3	1
Subcomando da Guarda Municipal	Limitado	C.2	1
Defesa Civil	Ampla	C.2	1



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Lei Complementar n.º 185,
de 12 de março de 2018

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

(denominação, nível de vencimento e quantitativo)

DENOMINAÇÃO	FORMA DE RECRUTAMENTO	NÍVEL DE VENCIMENTO	N.º DE CARGOS EM COMISSÃO
Gabinete do Prefeito			
Procuradoria Geral do Município	Ampla	Subsídio	1
Coordenadoria de Assistência Jurídica	Ampla	C.3	1
Seção Setorial de Defesa do Consumidor	Limitado	C.2	1
Controladoria Interna	Ampla	Subsídio	1

DENOMINAÇÃO	FORMA DE RECRUTAMENTO	NÍVEL DE VENCIMENTO	N.º DE CARGOS EM COMISSÃO
Secretaria Municipal de Fazenda			
Secretário	Ampla	Subsídio	1
Divisão de Execução Orçamentária e Contábil	Limitado	C.3	1
Seção de Execução Orçamentária e Contábil	Ampla	C.2	1
Divisão de Execução Financeira	Limitado	C.3	1
Divisão de Fiscalização e Tributação	Limitado	C.3	1
Seção de Tributos, Cadastro Tributário e Dívida Ativa	Ampla	C.2	1



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Lei Complementar nº 185,
de 12 de março de 2018

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

(denominação, nível de vencimento e quantitativo)

DENOMINAÇÃO	FORMA DE RECRUTAMENTO	NÍVEL DE VENCIMENTO	N.º DE CARGOS EM COMISSÃO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer			
Secretário	Ampla	Subsídio	1
Divisão de Assistência à Educação, Esporte e Lazer	Limitado	C.3	1
Seção de Planejamento, Convênios e Projetos Pedagógicos	Limitado	C.2	1
Seção de Alfabetização	Ampla	C.2	1
Seção de Educação Infantil e Fundamental	Limitado	C.2	1
Seção de Apoio Administrativo	Limitado	C.2	1
Seção de Lazer	Ampla	C.2	1
Seção de Esportes	Ampla	C.2	1
Seção de Cursos Profissionalizantes	Ampla	C.2	1



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Lei Complementar nº 185, de 12 de março de 2018

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

(denominação, nível de vencimento e quantitativo)

DENOMINAÇÃO	FORMA DE RECRUTAMENTO	NÍVEL DE VENCIMENTO	N.º DE CARGOS EM COMISSÃO
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social			
Secretário	Ampla	Subsídio	1
Divisão Operacional e Adm. de Gestão de Atenção Básica e Secundária	Ampla	C.3	1
Seção de Saúde Coletiva e Estratégia de Saúde da Família	Limitado	C.2	1
Seção de Administração do Materno Infantil e Vigilância Nutricional	Ampla	C.2	1
Seção de Programas Assistenciais, Policlínica e Saúde Bucal	Ampla	C.2	1
Seção de Saúde Mental	Ampla	C.2	1
Seção de Agendamento Social e Transporte Sanitário	Ampla	C.2	1
Seção de Controle, Avaliação, Auditoria e Informatização	Limitado	C.2	1
Divisão de Vigilância em Saúde	Ampla	C.3	1
Seção de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	Limitado	C.2	1
Seção de Vigilância em Saúde Ambiental	Ampla	C.2	1
Seção de Programa Saúde do Trabalhador	Ampla	C.2	1
Divisão de Gestão de Ação Social	Ampla	C.3	1
Seção de Proteção Social Básica	Ampla	C.2	1
Seção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social	Ampla	C.2	1
Seção de Programas Sociais	Ampla	C.2	1
Perícia Médica Técnica	Ampla	C.3	1
Auditoria Médica e Revisora	Ampla	C.3	1
Ouvidoria Municipal do SUS	Limitado	C.1	1



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Lei Complementar nº 185, de 12 de março de 2018

ANEXO I CARGOS EM COMISSÃO (denominação, nível de vencimento e quantitativo)

DENOMINAÇÃO	FORMA DE RECRUTAMENTO	NÍVEL DE VENCIMENTO	N.º DE CARGOS EM COMISSÃO
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura			
Secretário	Ampla	Subsídio	1
Divisão de Coordenação Geral	Ampla	C.3	1
Seção de Serviço de Inspeção Municipal	Ampla	C.2	1
Seção de Incentivo à Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Ampla	C.2	1
Seção de Incentivo à Indústria, Comércio e Serviços	Ampla	C.2	1
Seção de Incentivo ao Turismo e à Cultura	Ampla	C.2	1



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Lei Complementar nº 185, de 12 de março de 2018

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

(denominação, nível de vencimento e quantitativo)

DENOMINAÇÃO	FORMA DE RECRUTAMENTO	NÍVEL DE VENCIMENTO	N.º DE CARGOS EM COMISSÃO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno			
Secretário	Ampla	Subsídio	1
Divisão de Administração e Controle Geral	Ampla	C.3	1
Seção de Execução e Manutenção de Obras	Ampla	C.2	1
Seção de Manutenção Viária, Urbana e Limpeza Pública	Ampla	C.2	1
Oficial de Limpeza e Manutenção do Distrito do Campestre	Ampla	C.1	1
Oficial de Limpeza e Manutenção do Distrito do Gramineia	Ampla	C.1	1
Seção de Manutenção da Área Rural	Ampla	C.2	1
Seção de Controle de Transportes Interno	Ampla	C.2	2
Seção de Almoxarifado	Ampla	C.2	1
Seção de Manutenção de Máquinas e Veículos	Ampla	C.2	1



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Lei Complementar n.º 185,
de 12 de março de 2018

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

(denominação, nível de vencimento e quantitativo)

DENOMINAÇÃO	FORMA DE RECRUTAMENTO	NÍVEL DE VENCIMENTO	N.º DE CARGOS EM COMISSÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Projetos			
Secretário	Ampla	Subsídio	1
Divisão de Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informação	Limitado	C.3	1
Seção de Cadastro, Registro e Processamento da Folha de Pagamento	Limitado	C.2	1
Seção de Tecnologia da Informação	Ampla	C.2	1
Divisão de Administração e Captação de Recursos	Ampla	C.3	1
Seção de Compras	Limitado	C.2	1
Seção de Licitações	Ampla	C.2	1
Seção de Contratos, Convênios e Patrimônio	Ampla	C.2	1
Divisão de Planejamento Urbano e Projetos	Limitado	C.3	1
Seção de Geoprocessamento e Ocupação do Solo	Ampla	C.2	1
Seção de Projetos Especiais e Urbanos	Ampla	C.2	1
Coordenadoria de Desenvolvimento da Carreira do Servidor Público Municipal	Ampla	C.3	1



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Lei Complementar n.º 185, de 12 de março de 2018
QUADRO GERAL DE PESSOAL

ANEXO II

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA				
CARGOS	N.º DE CARGOS EXISTENTES	GRUPO	CLASSE/CARGO	VENCIMENTO/ SÍMBOLO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	ACRÉSCIMO CARGOS
Auxiliar de Serviços Gerais	40	SERVIÇOS AUXILIARES (SAU)	Auxiliar de Gestão Operacional I, II e III	GRAU "A" a "M"	1.ª a 8.ª série do Ensino Fundamental	
Auxiliar de Abate	3					1
Auxiliar de Limpeza Pública	34					
Auxiliar de Manutenção de Estradas	3					2
Auxiliar de Obras e Manutenção	5					
Auxiliar de Segurança	12					
Borracheiro	1					
Jardineiro	6					4
Lixeiro	16					
Mantenedor de Horta	1					
Mantenedor de Rede de Esgoto	8					1
Servente de Pedreiro	18					
Trabalhador Braçal	39					
Vigia	9					
Almoxarife	1					
Arquivista	1					
Assistente de Compras	1					
Assistente Técnico Administrativo	3	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SAD)	Agente de Gestão Administrativa I, II e III	GRAU "A" a "M"	Ensino Médio	1
Auxiliar Administrativo	36					2
Auxiliar de Atendimento	6					
Auxiliar de Saúde	4					
Auxiliar de Tesouraria	1					
Educador Social	2					
Escriturário	7					
Receptionista	4					
Secretário de Gabinete	2					1
Telefonista	5					1
Total	268					2
						11
						259



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Lei Complementar n.º 185, de 12 de março de 2018
QUADRO GERAL DE PESSOAL
ANEXO II

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA				
CARGOS	N.º DE CARGOS EXISTENTES	GRUPO	CLASSE/CARGO	VENCIMENTO/ SÍMBOLO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	ACRÉSCIMO CARGOS
Assistente de Contabilidade	2	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (SES)	Agente de Gestão Especializada I, II e III	GRAU "A" a "M"	Ensino Médio/ Profissionalizante	1
Assistente de Fiscalização de Obras	1					1
Auxiliar de Enfermagem	28					2
Auxiliar de Saúde Bucal	7					1
Desenhista	2					1
Eletricista	2					1
Encanador	1					1
Fiscal de Meio Ambiente	1					0
Fiscal de Obras	2					1
Fiscal de Posturas	3					2
Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal	0					1
Fiscal Sanitário	4					3
Fiscal Tributário	5					1
Mestre de Obras	1					4
Monitor de Terapia Ocupacional	3					1
Motorista	79					3
Oficial de Manutenção de Artefatos de Cimento	1					79
Operador de Moto Serra e Assemblhados	1					1
Pintor	2					0
Sanitarista	1					2
Técnico em Enfermagem	24					1
Técnico em Fiscalização Tributária	1					24
Técnico em Informática	2					1
Técnico em Química	1					2
Técnico em Segurança do Trabalho	1					1
Total	175					171



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Lei Complementar n.º 185, de 12 de março de 2018
QUADRO GERAL DE PESSOAL
ANEXO II

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA						
CARGOS	N.º DE CARGOS EXISTENTES	GRUPO	CLASSE/CARGO	VENCIMENTO/ SÍMBOLO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	ACRÉSCIMO CARGOS	EXCLUSÃO CARGOS	TOTAL DE CARGOS
Funileiro/Pintor de Máquinas e Veículos	1	SERVIÇOS SINGULARES (SSI)	Agente de Gestão Singular I, II e III	GRAU " A " a " M"	Ensino Médio	1		2
Mecânico de Manutenção de Máquinas e Veículos	6							6
Mecânico Eletricista	1							1
Operador de Máquinas Pesadas	16							16
Pedreiro	17							17
Total	41					1	0	42



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

PL Lei Complementar n.º 185, de 12 de março de 2018
QUADRO GERAL DE PESSOAL
ANEXO II

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA				
CARGOS	N.º DE CARGOS EXISTENTES	GRUPO	CLASSE/CARGO	VENCIMENTO/ SÍMBOLO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	ACRÉSCIMO CARGOS
Advogado	2	NÍVEL SUPERIOR (NSU)	Analista de Gestão I, II e III	GRAU "A" a "M"	Curso Superior	
Arquiteto	1					
Assistente Social	9					
Contador	2					
Dentista	10					
Enfermeiro	10					
Engenheiro Agrônomo	2					
Engenheiro Ambiental	1					
Engenheiro Civil	2					
Engenheiro de Obras	1					
Farmacêutico	3					
Fisioterapeuta	5					
Foncaudólogo	2					
Historiador	1					
Médico-Angiologista	1					
Médico-Cardiologista	2					
Médico-Clinico-Geral	21					
Médico-Dermatologista	1					
Médico do Trabalho	2					
Médico-Gastroenterologista	1					
Médico-Ginecologista	6					
Médico-Infeccionista	1					
Médico-Neurologista	1					
Médico-Oftalmologista	1					
Médico-Ortopedista	2					
Médico-Otorrinolaringologista	2					
Médico-Pediatra	7					
Médico-Psiquiatra	1					
Médico-Radiologista	1					
Médico-Reumatologista	1					
Médico-Urologista	1					
Médico-Veterinário	2					
Nutricionista	1					
Psicólogo	6					
Terapeuta Ocupacional	1					
Total	113					1
						0
						114



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Lei Complementar n.º 185, de 12 de março de 2018
ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO	GRAU	NÍVEL	SÍMBOLO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
SAU	I	I	1	889,46	933,93	980,63	1.029,66	1.081,14	1.135,20	1.191,96	1.251,56	1.314,14	1.379,84	1.448,84	1.521,28
	II	II	2	1.022,88	1.074,02	1.127,72	1.184,11	1.243,32	1.305,48	1.370,76	1.439,29	1.511,26	1.586,82	1.666,16	1.749,47
	III	III	3	1.176,31	1.235,13	1.296,88	1.361,73	1.429,81	1.501,30	1.576,37	1.655,19	1.737,95	1.824,84	1.916,09	2.011,89
SAD	I	I	4	1.259,46	1.322,43	1.388,55	1.457,98	1.530,88	1.607,43	1.687,80	1.772,19	1.860,80	1.953,84	2.051,53	2.154,10
	II	II	5	1.448,38	1.520,80	1.596,84	1.676,68	1.760,51	1.848,54	1.940,97	2.038,01	2.139,92	2.246,91	2.359,26	2.477,22
	III	III	6	1.665,64	1.748,92	1.836,36	1.928,18	2.024,59	2.125,82	2.232,11	2.343,72	2.460,90	2.583,95	2.713,15	2.848,80
SES	I	I	7	1.448,35	1.520,77	1.596,81	1.676,65	1.760,48	1.848,50	1.940,93	2.037,97	2.139,87	2.246,87	2.359,21	2.477,17
	II	II	8	1.665,60	1.748,88	1.836,33	1.928,14	2.024,55	2.125,78	2.232,07	2.343,67	2.460,85	2.583,90	2.713,09	2.848,75
	III	III	9	1.915,44	2.011,22	2.111,78	2.217,36	2.328,23	2.444,64	2.566,88	2.695,22	2.829,98	2.971,48	3.120,05	3.276,06
SSI	I	I	10	1.956,54	2.054,37	2.157,09	2.264,94	2.378,19	2.497,10	2.621,95	2.753,05	2.890,70	3.035,24	3.187,00	3.346,35
	II	II	11	2.250,02	2.362,52	2.480,65	2.604,68	2.734,91	2.871,66	3.015,24	3.166,01	3.324,31	3.490,52	3.665,05	3.848,30
	III	III	12	2.587,52	2.716,90	2.852,75	2.995,38	3.145,15	3.302,41	3.467,53	3.640,91	3.822,95	4.014,10	4.214,80	4.425,54
NSU	I	I	13	2.673,34	2.807,01	2.947,36	3.094,73	3.249,46	3.411,93	3.582,53	3.761,66	3.949,74	4.147,23	4.354,59	4.572,32
	II	II	14	3.074,34	3.228,06	3.389,46	3.558,93	3.736,88	3.923,72	4.119,91	4.325,91	4.542,20	4.769,31	5.007,78	5.258,17
	III	III	15	3.535,49	3.712,27	3.897,88	4.092,77	4.297,41	4.512,28	4.737,90	4.974,79	5.223,53	5.484,71	5.758,94	6.046,89

ANALISTA DE GESTÃO MÉDICO - PLANTONISTA

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR BRUTO POR PLANTÃO DE 12 HORAS	1.106,57



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Lei Complementar n.º 185, de 12 de março de 2018

TABELA DE VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

ANEXO IV

CARGA HORÁRIA : 40 HORAS SEMANAIS

CARGOS	N.º DE CARGOS EXISTENTES	ACRÉSCIMO CARGOS	VENCIMENTO
Agente de Combate às Endemias	19	0	R\$ 1.202,62
Supervisor	2	0	R\$ 1.342,58

2